



IPMMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE – PARÁ**
CNPJ: 23.042.096/0001-56



PORTARIA Nº 119/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO HORÁCIO DA GAMA**.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO HORÁCIO DA GAMA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 005684-7, portadora do RG de nº 2081395 PC/PA e CPF de nº 323.716.242-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R\$ 1.786,18 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais, e Dezoito Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2472/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 15/09/2025.

| Descrição dos Proventos | Valores em R\$ |
|----------------------------|---------------------|
| Salário Base | R\$ 1.553,20 |
| Quinquênio 15% | R\$ 232,98 |
| Total dos Proventos | R\$ 1.786,18 |

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

Ana Marília da C. Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024
Ana Marília da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

**Maria da Conceição Horácio da Gama*